



PORTARIA Nº 160, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Designar **Yuri Marti Santana Santos** e **Carolynne Maryane Cardoso Santos Cavalcanti** como primeiro e segunda substitutos para o cargo de gestão de Gerente de Estatística e Desenvolvimento de Produtos da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 276 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar **Yuri Marti Santana Santos**, Coordenador de Estatística e Informações Previdenciárias, e **Carolynne Maryane Cardoso Santos Cavalcanti**, Coordenadora do Laboratório de Inovação Previdenciária, para, nesta ordem e sucessivamente, substituírem nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo de gestão de Gerente de Estatística e Desenvolvimento de Produtos da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 35, de 5 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 20/12/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193418** e o código CRC **79CEC07C**.